

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Rodeio/SC

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO IMPORTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E ATIVAÇÃO DA PLATAFORMA COMPLETA EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DA REDE DE SERVIÇOS E TREINAMENTO, BEM COMO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM SERVIDORES DE ALTA PERFORMANCE, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para a suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. A presente contratação tem como justificativa a necessidade do setor de assistência social de um sistema de gestão que contenha módulos voltados especificamente às suas atividades, permitindo uma adequada prestação de serviços aos usuários. Seu uso possibilita a adoção de metodologias de regulação e controle, cujos objetivos e resultados refletem princípios e diretrizes fundamentais para a implantação de um sistema de atenção social que promova uma maior equidade e inclusão social para a população.

1.2. A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é definida como Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, com caráter de Política Social articulada a outras políticas do campo social.

1.3. O SUAS (Sistema Único de Assistência Social), através de Portarias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e normatizações complementares atribui aos municípios a obrigação de efetuar regulação, controle, avaliação e auditoria em seus vários fluxos de usuários e atendimentos. O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-

tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos. O SUAS engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. Também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando é o caso.

#### 1.4. A solução, objeto desta contratação:

1.4.1 Propiciará aos gestores municipais o monitoramento e avaliação dos programas sociais e centros de referência de assistência social, bem como dos serviços prestados à população.

1.4.2 Possibilitará a interligação e interlocução entre os atendimentos realizados pelas unidades de assistência social, bem como, a qualificação dos trabalhos, uma vez que o usuário ao chegar para o atendimento, poderá ter seu cadastro e suas informações consultadas pelo técnico que o atenderá, possibilitando a visualização de todos os atendimentos realizados pelos demais serviços em oportunidades anteriores.

1.4.3 Proporcionará a emissão de relatórios, que se dará de forma automática dispensando a contagem manual de papéis que atualmente é realizada e onera muito a equipe técnica que precisa deixar de realizar atendimentos para emitir os relatórios solicitados pelo governo estadual e federal. Com a utilização deste sistema, os técnicos poderiam dedicar completamente à sua atividade primordial de atendimento e acompanhamento das famílias e usuários em situação de vulnerabilidade ou risco social.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando o recente início da vigência da Lei nº 14.133/2021, o órgão está elaborando seu Plano Anual de Contratações para o exercício 2025. No entanto, o planejamento orçamentário desta diretoria, expresso no Plano Plurianual e demais leis orçamentárias, prevê recursos destinados à assistência social e meios para melhoria do serviço prestado à população.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	1	Unidade	Serviço de migração dos dados do CadÚnico, implantação e ativação dos sistemas contratados e treinamento online de

			usuários para operacionalização do software Web de Gestão de Assistência Social
02	12	Mês	Serviço de manutenção mensal, hospedagem e suporte técnico aos usuários do software Web de Gestão de Assistência Social;

## 5. PESQUISA DE MERCADO

A secretaria optou pela contratação da empresa Portabilis Tecnologia LTDA pela proposta de menor valor apresentada pela mesma. Além disso, a empresa contém toda a documentação exigida pela administração pública para a contratação.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Unidade	Serviço de migração dos dados do CadÚnico, implantação e ativação dos sistemas contratados e treinamento online de usuários para operacionalização do software Web de Gestão de Assistência Social	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02	12	Mês	Serviço de manutenção mensal, hospedagem e suporte técnico aos usuários do software Web de Gestão de Assistência Social;	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>					<b>R\$ 18.560,00</b>

O custo total estimado da contratação é de **R\$18.560,00**.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as características únicas do referido serviço, não se apresentou outras possibilidades possíveis a não ser a contratação deste fornecedor.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2. O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal, podendo ser exigida as Certidões regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT) para pessoas jurídicas.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos, quando exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

8.4. O pagamento ficará condicionado à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente e ao recebimento definitivo do objeto do contrato pelo seu fiscal.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo, realizar a contratação da empresa visando o licenciamento e locação de software Web de Gestão de Assistência Social, tendo em vista a necessidade do setor de assistência social de um sistema de gestão que contenha módulos voltados especificamente às suas atividades, permitindo uma adequada prestação de serviços aos usuários. Seu uso possibilita a adoção de metodologias de regulação e controle, cujos objetivos e resultados refletem princípios e diretrizes fundamentais para a implantação de um sistema de atenção social que promova uma maior equidade e inclusão social para a população.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Por se tratar de serviço comum, não se identifica a necessidade de providências complementares.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Este Estudo não identificou impactos ambientais decorrentes da contratação.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Desta feita, por existir inviabilidade de competição, não havendo qualquer impedimento à contratação, já que tem por objeto um serviço profissional especializado, de experiência comprovada, além de oferecer preço proposto compatível com o praticado no mercado, é que justificamos a contratação por dispensa de licitação.

## **14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

## **15. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO**

NOME	Portabilis Tecnologia Ltda
CNPJ	11.258.607/0001-92
ENDEREÇO	Rua Vitória, 538 Edifício Dionísio Pavei 2º piso - Centro, Içara - SC, 88820-000

Rodeio (SC), 25 de março de 2024.

---

**ELDER DEPINÉ**

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social